

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 655/66

INTERESSADO: ALFREDO HENRIQUE COSTA FILHO

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Cadeira de Economia - Dept°. de Ciências Sociais - FFCL - de Rio Claro - RTP.

P A R E C E R N° 586/66

À Egrégia Câmara do Ensino Superior.

A proposta de contratação encontra-se plenamente justificada. Aguarde-se, contudo, a oportunidade legal, em face do disposto no Artigo 222, da Constituição. E, nessa ocasião devera ser ouvida a CPA, pois, o interessado exerce funções no magistério estadual.

S.M.J.

São Paulo, 30 de Junho de 1966.

a) ANTONIO DE LORENZO NETO  
Relator